

EDITAL

# FAROL DAS LETRAS

*Palavras que transcendem o horizonte*

ORGANIZADORA  
ANDREIA MARQUES

Panóplia



## ANTOLOGIA

# FAROL DAS LETRAS

*Palavras que transcendem o horizonte*

## EDITAL

### 1. SOBRE

A antologia "**Farol das Letras**", organizada pela autora Andreia Marques e promovida pela **Editora Panóplia**, pretende se tornar a maior antologia já publicada no Brasil, superando a marca atual de 1001 poetas. A obra será lançada em formato físico e digital, dividida em múltiplos volumes, cuja quantidade será definida de acordo com o número de participantes. Com tema livre, a antologia acolherá poemas, crônicas, contos, mini contos e haicais, reunindo autores de todo o país em uma celebração à diversidade literária.

### 2. REGRAS

- 2.1. Serão selecionados o maior número possível de autores que enviarem seus textos para análise;
- 2.2. Cada autor poderá participar somente com 1 texto, desde que seja aprovado pela editora e o autor realize o pagamento de R\$ 20,00 pela taxa de inscrição;
- 2.3. Poderão participar da antologia pessoas físicas residentes no território brasileiro, maiores de 18 anos;



- 2.4. O texto poderá ser escrito em prosa ou poesia, com tema livre;
- 2.5. O texto deverá estar escrito em língua portuguesa;
- 2.6. O texto enviado não precisa ser inédito desde que seu autor garanta ser o detentor legítimo do direito autoral do mesmo, eximindo a editora Panóplia de qualquer responsabilidade posterior a esse respeito;
- 2.7. O texto deverá ser enviado para o e-mail [antologiafaroldasletras@gmail.com](mailto:antologiafaroldasletras@gmail.com), juntamente com:
- I - Título do texto;
  - II - Nome ou pseudônimo do autor;
  - III - Idade do autor;
  - IV - Uma foto de boa qualidade de rosto do autor;
  - V - Localização do autor (estado e município do Brasil, onde mora).
- 2.8. Toda a comunicação com a editora Panóplia, organizadora da antologia "Farol das Letras" será estritamente pelo email [antologiafaroldasletras@gmail.com](mailto:antologiafaroldasletras@gmail.com);
- 2.9. Cada texto deverá ser enviado em formato Word (PDFs serão desconsiderados), nas seguintes especificações:
- I - Fonte "Arial";
  - II - Tamanho da fonte 12;
  - III - Ter até 2 páginas A4;
  - IV - Estar previamente revisado.
- 2.10. Cada texto só poderá ter 1 autor, sendo vedada a participação de mais de 1 autor por texto.

### **3. FORMATO**

- 3.1. A antologia será disponibilizada nos formatos físico (conforme subitem 5.2 do item Distribuição) e digital.
- 3.2. A antologia será dividida em vários volumes, dependendo do número de participantes;



3.3. Os textos dos autores estarão organizados nos volumes em ordem alfabética de seus nomes;

3.4. No dia da publicação (30/08/2025), na página <https://www.editorapanoplia.com.br/todasasantologias>, haverá uma listagem através da qual o autor poderá consultar em qual volume da antologia seu texto foi publicado. Essa listagem estará em ordem alfabética.

#### 4. PRAZOS

4.1. Todos os textos deverão ser enviados até o dia 30/07/2025. **Atenção: esse é o prazo LIMITE de recebimento dos textos;**

4.2. Os autores selecionados para participarem da antologia serão avisados, EXCLUSIVAMENTE, por e-mail, até o dia 30/07/2025;

4.3. A antologia digital será publicada no site <https://www.editorapanoplia.com.br/todasasantologias>, no dia 30/08/2025. E o link para a compra da antologia física será divulgado na Fanpage <https://www.facebook.com/EditoraPanoplia> e no Instagram <https://www.instagram.com/editorapanoplia>, no dia 30/08/2025;

4.4. Resumo dos prazos:

I - Abertura do edital e início das inscrições (envio dos textos): 30/05/2025;

II - Encerramento das inscrições (envio dos textos): 30/07/2025;

III - Lançamento físico e digital da antologia Farol das Letras: 30/08/2025.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO

5.1. A versão digital da antologia poderá ser baixada gratuitamente no site <https://www.editorapanoplia.com.br/todasasantologias> a partir do dia 30/08/2025;

5.2. A versão física da antologia será publicada pela editora e os autores selecionados não serão obrigados a adquirir nenhum exemplar. No entanto, caso desejarem, poderão adquirir quantos exemplares quiserem. O valor de cada



exemplar e o link para a compra serão divulgados na Fanpage <https://www.facebook.com/EditoraPanoplia> e no Instagram <https://www.instagram.com/editorapanoplia>, no dia 30/08/2025.

## 6. PAGAMENTO

6.1. Para a publicação na antologia será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por cada texto, referente aos custos de criação de capa, diagramação e divulgação digital. Este valor não inclui o livro físico e deverá ser efetuado SOMENTE após a aprovação do texto, quando autor será comunicado por e-mail, o que torna o autor responsável por informar um e-mail válido e que seja regularmente utilizado;

6.2. O autor será orientado quanto ao pagamento via e-mail. Pagamento este, que deverá ser feito por transferência, depósito ou PIX;

6.3. A confirmação da participação do texto na antologia seguirá os critérios abaixo:

I - Avaliação do texto conforme rege item 2 deste edital;

II - Apresentação do comprovante de pagamento após aprovado na avaliação;

Por isso, é necessário enviar um e-mail válido que seja utilizado com frequência para que não ocorra a perda do prazo. A editora não se responsabilizará pela perda do prazo pelo autor.

## 7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

7.1. Originalidade e Criatividade;

7.2. Seguir todas as regras para participação, descritas no **item 2 e 6**.

## 8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Seguindo a linha editorial da editora Panóplia, textos polêmicos, preconceituosos, ofensivos, eróticos e que usem termos chulos ou inadequados, serão automaticamente desclassificados. O autor que tiver seu texto desclassificado será informado por email.



## 9. DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

9.1. A antologia é uma obra coletiva, ou seja, criada por várias pessoas, mas organizada e publicada por uma única pessoa ou editora, que assume toda a responsabilidade por ela. Isso está de acordo com a **Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98)**, que define obra coletiva como aquela feita por iniciativa de alguém que reúne textos de diferentes autores em uma única criação. Assim, conforme o artigo 17, parágrafo 2º da mesma lei, os direitos patrimoniais da obra como um todo pertencem aos organizadores da antologia;

9.2. A organização da antologia não exige exclusividade sobre os poemas individualmente. Ou seja, **o autor continua livre para usar e divulgar seu texto onde quiser** — em livros, blogs, redes sociais, outras antologias, etc. Ele também pode mencionar que o poema faz parte desta antologia, “Farol das Letras”.

## 10. RESULTADO

10.1. A antologia digital será publicada na página <https://www.editorapanoplia.com.br/todasasantologias>, no dia 30/08/2025;

10.2. O link para compra da antologia física será divulgado na Fanpage <https://www.facebook.com/EditoraPanoplia> e no Instagram <https://www.instagram.com/editorapanoplia>, no dia 30/08/2025.

## 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1. Em virtude do elevado número de participantes, esta antologia não contará com a emissão de cards personalizados nem com certificados de participação dos autores;

11.2. Ao enviar seu texto, o autor confirma que leu, entendeu e aceitou todas as regras e Informações aqui descritas;



11.3. As datas mencionadas neste edital podem sofrer alterações conforme a necessidade da editora Panóplia, devido ao envolvimento de terceiros no processo de produção da antologia.